



PORTARIA N° 133/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 28 DE AGOSTO DE 2024

**"DISPÕE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e
IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 029/2024
de 19.02.2024, art. 21, de que trata da concessão de
gratificação,

CONSIDERANDO, a essencialidade dos serviços
de saúde prestados pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
Porte I, que tem como função primordial garantir atendimento
imediato à população em situações de urgência e emergência,
funcionando como ponto de referência em casos que necessitem
de rápida intervenção médica;

CONSIDERANDO, que a gestão eficaz da UPA é
de fundamental importância para assegurar o bom funcionamento
da unidade, garantir a qualidade no atendimento aos pacientes,
bem como para a organização dos processos administrativos e
operacionais;

CONSIDERANDO, que a função de Diretora da
UPA exige habilidades técnicas, administrativas e de
liderança, além de um elevado grau de responsabilidade, sendo
essencial para a coordenação das atividades e para a
manutenção dos padrões de excelência nos serviços prestados;

CONSIDERANDO, a importância de valorizar e
reconhecer o trabalho realizado pela servidora, incentivando a





continuidade do desempenho exemplar de suas funções e assegurando a motivação necessária para enfrentar os desafios inerentes ao cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de "**GERENTE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação fixa no valor de **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)**, tendo em vista responder pela Direção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 28 dias do mês de Agosto de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

